



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO EVZ Nº 01/2026

Dispõe sobre a criação da cerimônia oficial de recepção de alunos ingressantes e dos alunos concluintes do curso de Zootecnia da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG.

O CONSELHO DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe confere os Artigos 64º do Estatuto e Artigo 94º do Regimento Geral da UFG, **R E S O L V E**:

Art. 1. Instituir cerimônia oficial de recepção e acolhimento dos estudantes ingressantes e de encerramento para os estudantes concluintes do curso de Zootecnia da UFG.

Art. 2. A cerimônia objeto desta resolução se intitulará “Cerimônia da Porteira” e fará parte das comemorações oficiais de recepção dos estudantes ingressantes e da conclusão de curso de Zootecnia da UFG dos estudantes formandos.

Art. 3. A cerimônia acontecerá no pátio da EVZ, onde será instalado uma porteira de madeira que abrirá e fechará uma única vez no ano, marcando dois momentos da vida estudantil dos alunos do curso de Zootecnia da EVZ.

§ 1º A cerimônia da porteira fará parte do calendário oficial da semana dos calouros e da formatura dos estudantes do curso de Zootecnia da EVZ, com participação de autoridades.

§ 2º A cerimônia de abertura da porteira se constituirá em uma recepção dos alunos ingressantes (calouros), que serão convidados, a abrirem a porteira e adentrarem a Universidade, simbolizando o início da vida estudantil na Unidade Acadêmica.

§ 3º A cerimônia de fechamento da porteira se constituirá em uma despedida dos alunos formandos, que serão convidados a fecharem a porteira e saírem da Universidade, simbolizando a formatura e o fim da vida estudantil e o início de suas vidas profissionais.

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 27 de março de 2026.

Prof. Dr. Adilson Donizete Damasceno

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Donizeti Damasceno, Diretor**, em 20/08/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6454896** e o código CRC **F7EEC125**.

Referência: Processo nº 23070.012995/2026-71

SEI nº 6454896